

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS**

Conforme prevê o Artigo 2º, IV, “a” da Resolução nº 1.134/2020 dessa Egrégia Corte de Contas, remetemos o Relatório sobre a Gestão das atividades públicas realizadas no Município, **relativo ao exercício de 2022**, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

a) **Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão**, indicando sobre o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico - financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS;

b) **Relatório e Parecer Conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior** em que consta análise sobre: o desempenho para atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) **Cópia das Atas de encerramento dos Inventários de Bens Móveis, de Bens de Consumo e de Valores**, elaboradas por comissão formalmente designada,

evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) **Declaração do Responsável pela Unidade de Pessoal**, ratificada pelo Prefeito, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das Declarações de Bens e Rendas dos Agentes Públicos, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) **Declaração do tesoureiro e do contador**, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) **Quadro contendo a relação das Tomadas de Contas Especiais** instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso;

g) **Relatório e Parecer dos Conselhos** que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

h) **Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, previsto em lei específica, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;

i) **Relatório e Parecer do responsável pela UCCI**, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

j) **Plano Municipal de Educação**, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

k) **Análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde** - CMS referente, no mínimo, à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde,

observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

l) **Relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual**; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde;

m) **Plano Municipal de Saúde**, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017;

n) **Programação Anual de Saúde**, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

o) **Relatório de Gestão**, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

p) **Plano Municipal de Saneamento**, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

q) **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2022 deixa de ser reproduzida neste relatório.

1.1 - LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por estarem contidos em processo próprio da Gestão Fiscal, e serem encaminhados ao Tribunal

de Contas do Estado no período correspondente, acompanhado de o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2022.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2022, a execução orçamentária demonstrada no quadro a seguir:

Plano Plurianual Lei nº 6.562/2021 - LDO Lei nº 6.573/2021 e LOA Lei nº 6.600/2021

Metas	Orçamento (R\$)	Liquidado (R\$)
Gabinete do Prefeito	17.837.591,98	19.022.857,07
Procuradoria Geral do Município	5.541.000,00	4.814.265,66
Controladoria e Auditoria Geral do Município	2.353.500,00	3.058.234,73
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas	28.488.000,00	15.585.763,57
Secretaria de Município de Finanças	18.652.149,00	19.496.154,11
Secretaria de Município da Saúde	127.006.571,18	159.500.681,01
Secretaria de Município da Educação	219.670.828,00	266.511.265,40
Secretaria de Município de Cultura	5.120.533,69	6.191.531,97
Secretaria de Município de Esporte e Lazer	4.397.703,64	3.646.984,55
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	8.925.100,00	3.083.883,91
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	17.459.418,43	21.067.503,96
Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	4.516.000,00	4.009.376,57
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	6.269.981,00	6.829.748,05
Secretaria de Município de Desenv. Econômico e Turismo	5.027.509,72	5.115.970,73
Secretaria de Município de Infraestrutura e Serv. Públicos	103.390.977,50	104.647.240,13
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	15.257.722,00	23.140.739,63
Secretaria de Município de Meio Ambiente	6.144.370,00	5.397.981,43
Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização	9.218.100,00	9.429.191,83
Secretaria Extraordinária de Comunicação	3.720.023,03	3.935.924,38
Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia da Informação	2.049.800,00	2.355.964,26
Encargos Gerais do Município	110.755.343,86	89.674.026,52
Total	721.802.223,03	776.515.289,47

* Conforme Lei Municipal nº 6519 de 29 de dezembro de 2020, a Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer foi desmembrada em Secretaria de Município de Cultura e Secretaria de Município de Esporte e Lazer. Também foi criada a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária sendo que anteriormente suas funções eram realizadas pela Casa Civil, sendo esta detentora da previsão orçamentária inicial.

3– DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2022, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	99.574.000,00	120.022.580,57	30.005.645,17
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ICMS	138.863.000,00	127.843.377,58	31.960.844,39
IPI – EXPORTAÇÃO	1.687.000,00	1.261.612,19	315.403,05
IPTU*	60.406.423,03	65.461.980,87	16.365.495,21
ITBI*	37.984.000,00	32.119.081,73	8.029.770,43
ISS*	87.238.700,00	102.927.179,82	25.731.794,95
IRRF	42.615.000,00	59.743.743,36	14.935.935,84
ITR	1.144.000,00	1.836.077,72	459.019,43
IPVA	53.323.000,00	62.700.463,63	15.675.115,90
TOTAL	522.835.123,03	573.916.097,47	143.479.024,37

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

**Incluído o valor da referente à CF, art. 159, I, alíneas “d” e “e”.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) (Empenhado)
2123	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB	7.610.263,62
2105	Desenvolvimento da Autonomia Escolar da EJA	66.096,00
2124	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 70%	94.461.976,44
2125	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 30%	0,00
2126	Manutenção da Educação Infantil – Creches – FUNDEB – 70%	14.519.009,79
2127	Manutenção da Educação Infantil – Creches – FUNDEB – 30%	0,00
2128	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – 70%	23.717.443,63
2129	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – 30%	0,00
2110	Manutenção das Ações de Valorização dos Profissionais da Educação	110.406,52
2111	Manutenção dos Serviços Administrativos – Rede Digital	1.317.770,50
2115	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	12.420.344,33
2121	Manutenção das Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal	202.357,27
2120	Manutenção do Programa Educar e Empreender	323.473,52

2116	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental	46.965.996,77
2112	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental – Rede Digital	638.117,34
2109	Manutenção das Escolas	4.982.721,30
2107	Manutenção do Transporte Escolar	4.293.195,18
2102	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	1.653.630,00
2114	Manutenção de Centros de Educação Profissional	126.716,09
1013	Ampliação e Construção de Escolas	0,00
1012	Ampliação e Construção de Creches	0,00
2118	Manutenção das Creches	8.389.072,94
2117	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	10.258.471,50
2113	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – Rede Digital	67.444,02
2108	Manutenção de Creches	1.413.603,85
2103	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil – Pré-Escola	480.950,00
2104	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil – Creches	146.864,00
2119	Manutenção da EJA	8.847.703,78
2122	Manutenção da Educação Inclusiva	0,00
2101	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Educação	29.848,47
	Restos a Pagar Cancelados	-1.464.752,74
TOTAL		241.578.724,12

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise, foram gastos R\$ 241.578.724,12 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 81.363.267,53 (oitenta e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 160.215.456,59 (cento e sessenta milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 573.916.097,47 (quinhentos e setenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) **atingiu-se um percentual de 27,92% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.**

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

FUNDEB:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo especial para aplicação exclusiva na educação básica, provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O Município de Santa Maria, em 2022, contou com uma receita de R\$ 139.577.813,92, de transferência governamental e R\$ 730.879,56 de rendimentos bancários, investindo os referidos valores, na folha de pagamento dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil Creche e Pré-escola e demais profissionais da educação, sendo um total de 2.001 servidores, conforme informação do setor de RH. Dentre estes servidores temos 501 professores de Educação Infantil, e 1240 professores no Ensino Fundamental.

a) MDE:

Os recursos oriundos da “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são investidos em todas as ações que visam alcançar os objetivos básicos da educação oferecendo qualidade e igualdade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todas as modalidades.

A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 estabelece no artigo 212 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, anualmente, no mínimo vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos transferidos para o município.

O Município de Santa Maria, com uma receita de R\$ 84.534.874,36, investiu, prioritariamente, em compra de vagas para a Educação Infantil, formação de professores, convênios, contratos de prestação de serviço, Transporte Escolar, aquisição de equipamentos, serviços, materiais de consumo, entre outros.

Cabe destacar as principais execuções físicas no exercício de 2022:

Aquisição de Mobiliário Escolar, Aproximadamente 1.100 conjuntos escolares

Investimento aproximado: R\$ 482.000,00

Aquisição de Mobiliário Equipamentos para escolas, Ar-condicionado, Geladeiras, Freezer, Fogões, Liquidificador, Forno Microondas, entre outros.

Investimento Aproximado: R\$ 640.000,00

Aquisição de equipamentos para rede lógica das escolas.

Investimento Aproximado: R\$ 584.051,77

Aquisição de Chromebooks PARA RME, 1.500 itens.

Investimento Aproximado: R\$ 2.800.000,00

Locação de **3200 Licenças Mangahigh** (Software de Matemática)

Investimento Aproximado: R\$ 110.000,00

Locação de **3180 Licenças Aprimora** (Software de Língua Portuguesa)

Investimento Aproximado: R\$ 250.000,00

Locação de **7200 Licenças Árvore dos Livros** (Software de Leitura),

Investimento Aproximado: R\$ 201.000,00

Realização de reformas e Construção de unidades escolares

Investimento Aproximado: R\$ 6.500.000,00

Salientando-se, ainda, os investimentos na conclusão da EMEI Diácono João Luiz Pozzobon, reforma da EMEF Ione Medianeira Parcianelo, e retomada das EMEI Santa Marta, Monte Belo e Medianeira.

Transporte escolar:

A Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2022, a prefeitura contou com uma receita oriunda de

repasses de verbas do Governo Federal no montante de R\$ 194.135,32. Todas as outras despesas com o transporte escolar foram custeadas com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Recurso 0020) R\$ 4.292.055,12, considerando os valores pagos.

Informamos ainda, que embora não havendo a obrigatoriedade em ter o auxiliar (monitor) nos transportes escolares¹, a Secretaria de Município da Educação, por entender ser de suma importância **colocar auxiliar (monitor)** em todos os roteiros, **por questão de segurança** aos nossos alunos, incluiu gradativamente esta função nos novos processos licitatórios, considerando a complexidade que se apresentava no fato de o motorista precisar exercer, satisfatoriamente, ambas as funções: a de condutor e de auxiliar (monitor). Desta forma, no ano de 2018, foi incluída a função de monitor em 2 roteiros rurais, no ano de 2019 foi incluído em mais 6 roteiros rurais e no ano de 2020, dos 28 roteiros rurais existentes, tínhamos oito com monitor, além dos roteiros urbanos, para alunos público alvo da educação especial, todos com monitor.

Para o ano de 2022, contamos com uma grande conquista para a educação no município de Santa Maria. Dos 28 roteiros rurais, **todos passaram a contar com monitores no transporte escolar**. Já os roteiros urbanos, que possuem como público alvo os alunos da educação especial, foram reestruturados para melhor atender a região leste, faixa nova e faixa velha de Camobi, ambos com monitor e plataforma elevatória, fruto do pregão eletrônico nº 111/2021, finalizado no mês de dezembro/2021.

Assim, finaliza-se o ano de 2022 com 36 roteiros de transporte escolar na rede municipal de ensino, os quais, na sua integralidade, dispõem do serviço de auxiliar de transporte escolar (monitor), indo ao encontro da prestação de serviço com o máximo de segurança possível, para os alunos da rede.

Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE :

Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de dezembro de 2003, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2022, foi transferido para as Escolas da Rede Municipal, com recursos do Salário Educação, o valor de R\$ 2.463.900,40,

¹ A não obrigatoriedade decorre de estar ainda em trâmite e, portanto, sem aprovação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5596/2009 com o objetivo de alterar o Código de Trânsito Brasileiro e obrigar a presença de um auxiliar para os estudantes durante a circulação do transporte escolar.

R\$ 2.348.540,00 com recurso do MDE, incluso nesses valores 2 aportes extraordinários, conforme decretos executivos 36/2022 e 56/2022, transferindo R\$ 740.000,00 no primeiro semestre e R\$ 1.480.000,00, para apoiar as escolas em suas demandas mais urgentes e prioridades advindas da atividade escolar.

O Município de Santa Maria desenvolve ações em todas as modalidades e níveis de ensino, nesta perspectiva busca viabilizar uma educação vinculada as concepções dos tempos atuais, para tornar o ensino referência em qualidade e, deste modo, potencializar e qualificar seus índices de desenvolvimento.

Assim, considerando o contexto pós pandêmico vivenciado em 2022 e todas as demandas que surgiram a esse momento atípico, a proposta de atualização dos valores do PRODAE, e dois repasse extraordinário do mesmo, emergiu como iniciativa fundamental para potencializar os recursos disponíveis as escolas da Rede Municipal de Educação, frente ao surgimento de diversas demandas antes inexistentes.

Nesse viés, pautados nos resultados positivos ao longo dos anos com o PRODAE, o desafio foi ampliar a disponibilidade financeira para fortalecer o processo de autonomia escolar, assim alcançando um aporte financeiro de R\$ 4.812,440,40 no exercício financeiro de 2022.

Alimentação Escolar:

A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. A partir do segundo semestre de 2007, adotou-se a Gestão de Escolarização da Merenda, conforme a Lei Municipal nº 4997, de 27 de abril de 2007, onde os valores referentes ao PNAE-FUNDAMENTAL, PNAP, PNAC, EJA e AEE são repassados para as escolas municipais de acordo com o número de alunos declarados no Censo Escolar.

A Escolarização da Merenda vem incentivar a economia local gerando impostos para o município e para os produtores rurais inclusos no Programa da Agricultura Familiar.

No ano de 2022 foram atendidos 6.517 alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola); 14.553 do Ensino Fundamental; 775 do EJA e 725 do Atendimento Educacional Especializado, totalizando 22.570 alunos, conforme censo realizado pelo setor responsável pela alimentação escolar, considerando as instituições filantrópicas. O município recebeu o montante de R\$ 2.150.628,00. Deste valor foi repassado o percentual de 60% para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foi aplicado na Agricultura familiar.

Também foi investido o valor do superávit do exercício de 2021, no montante de R\$ 315.300,86, restando em conta para reprogramação no exercício financeiro de 2023 o valor de R\$ 29.626,43.

Cabe destacar que, além do valor investido de Recurso Federal, o Executivo Municipal realizou 2º repasses extraordinários aos conselhos municipais das escolas, sendo repassado diretamente as escolas R\$ 241.627,20 em junho e R\$ 241.627,20 em setembro, visando suprir as necessidades das escolas devido a elevação do valor dos alimentos utilizados na alimentação escolar, assim perfazendo um aporte de 483.254,40 com recursos do Salário Educação.

Aquisição de Vagas – Parceria com organizações da sociedade civil:

O município de Santa Maria, através de processo de credenciamento público nº 084/2021, credenciou o fornecimento de 635 vagas de Educação Infantil, a um custo máximo de R\$ 5.752.590,00, sendo todas aportadas com recurso do MDE.

Devido a longa lista de espera de vagas, e de recomendação exarada pelo Ministério Público, através da promotoria especializada na pauta da educação, o município realizou novo processo de credenciamento (nº 092/2022) para mais 300 vagas, a um custo máximo de R\$ 1.283.347,20 para atendimentos entre setembro de dezembro de 2022.

Para o ano de 2022, realizamos um investimento de R\$ 6.302.128,21 com o atendimento efetivo de 835 alunos.

Destaca-se que a ampliação da demanda e os estudantes ainda oriundos da rede privada seguiram aumentando, significativamente, a demanda a ser atendida pelo poder público, de modo

que, a compra de vagas, a partir de um orçamento adequado e de uma prestação de serviços de qualidade, torna-se uma possibilidade legítima e satisfatória para que as crianças não sejam tolhidas de seu direito de acesso à educação, por questões organizacionais ou burocráticas.

Aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino:

O município de Santa Maria, através das atividades de manutenção e investimentos em educação, efetivou a aplicação constitucional de **27,92%** sobre a receita de impostos, atingindo um investimento de **R\$ 160.215.456,59**, já em relação aos recursos do FUNDEB, foi aplicado **95,61%** em remuneração dos Profissionais da Educação Básica, perfazendo um montante de R\$ 104.308.693,48, conforme Anexo 8 (LDB, art 72).

3.2 RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2022, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	92.292.000,00	109.868.291,27	16.480.243,69
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ICMS	138.863.000,00	127.843.377,58	19.176.506,64
IPI – EXPORTAÇÃO	1.687.000,00	1.261.612,19	189.241,83
IPTU*	60.406.423,03	65.461.980,87	9.819.297,13
ITBI*	37.984.000,00	32.119.081,73	4.817.862,26
ISS*	87.238.700,00	102.927.179,82	15.439.076,98
IRRF	42.615.000,00	59.743.743,36	8.961.561,50
ITR	1.144.000,00	1.836.077,72	275.411,66
IPVA	53.323.000,00	62.700.463,63	9.405.069,54
TOTAL	515.553.123,03	563.761.808,17	84.564.271,23

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) (Empenhado)
2030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.490,30
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	3.428.947,80
1003	Modernização da Rede Básica de Saúde	2.587.234,18
2031	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	77.426.610,23
2037	Manutenção das ESF's	4.096.963,30
2033	Manutenção da Saúde Bucal	102.216,77
2034	Aquisição de Medicamentos	958.886,39
1004	Modernização da Rede Especializada	176.742,29

2032	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	13.845.672,76
2041	Manutenção das Ações de Saúde de Média/Alta Complexidade	3.091.308,61
2132	Manter o Programa Transcender	79.498,20
2035	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	3.744.496,33
2036	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	2.971.673,19
2038	Ações de Controle e Prevenção a Pandemia	210.839,91
	Restos a Pagar Cancelados	-14.125,00
	Total	112.714.455,26

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 112.714.455,26 (cento e doze milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Deste valor, deve ser reduzido o valor de R\$ 687.609,39 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos), proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e rendimentos de aplicações financeiras e somado o valor de R\$ 305.579,68 (trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), provenientes de dispêndios com liquidações de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas comprovadas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, perfazendo um líquido de R\$ 112.332.425,55 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 563.761.808,17 (quinhentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos) atingiu-se o percentual de 19,93% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Em relação à COVID-19, o ano de 2022 foi o ano de maior número de casos confirmados da pandemia (39.227), muito em virtude do surgimento da variante ômicron, detectada por meio de sequenciamento genético de SARS-CoV-2, realizado pelo Laboratório de Bioinformática aplicada a Microbiologia Clínica da Universidade Federal de Santa Maria (LABIOMIC-UFSM), o qual participa da Rede de Vigilância Genômica do Estado do RS.

No entanto, este fato não se refletiu em número aumentado de internações hospitalares (408), tampouco óbitos (157). Tivemos avanço no processo de vacinação, com a ampliação do público elegível, chegando à faixa etária das crianças.

Este cenário de menor gravidade dos casos de Covid permitiu a redução de algumas necessidades de atendimentos específicos e a desmobilização de alguns locais antes estratégicos para atendimento das demandas da Covid, como o Centro de Referência Municipal da Covid-19, tendo sido o serviço de testagem redirecionado e difundido aos pontos de saúde da rede.

Anda, no mês de agosto tivemos o primeiro caso de varíola do macaco (MONKEYPOX), confirmado em Santa Maria o que exigiu organização e foco pela vigilância em saúde como articulação interna e externa, o que fora rapidamente identificado, contido e foram traçadas estratégias para a atuação, naquele momento.

A Secretaria De Município Da Saúde realizou cadastro de 6 emendas de incremento PAB (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R\$ 3.092.000,00 (Proposta Pagas) e uma proposta no valor de R\$ 300.000,00 em Análise pela área finalística. Uma emenda para EQUIPAMENTO (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R\$ 70.000,00 (SITUAÇÃO - Proposta Pagas).

Uma emenda tipo INCREMENTO MAC (Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial) no valor total de R\$ 100.000,00 (SITUAÇÃO - Proposta Pagas). cadastro de R\$ 2.650.000,00 de emendas federais, distribuídas entre custeio de atenção primária, recurso Covid e recurso capital.

Durante o ano em análise, adquirimos 1.583 unidades de equipamentos e/ou materiais permanente, tais como: compressor odontológico, câmara fria para medicamentos, consultório odontológico completo, ar condicionado, maca metálica fixa com elevação, esfigmomanômetro adulto, detector fetal portátil, balança pediátrica digital estetoscópio adulto, oxímetro de pulso móbil, carro de curativo em inox, entre outros. Desses itens. parte foram adquiridos com emendas Municipais, Estadual e Federal, e recurso próprio.

Em relação a melhorias de infraestrutura dos serviços, destaca-se o novo espaço físico para policlínica de saúde mental, duas obras em construção, Km 03 (cuja realização, no 3º quadrimestre, fora abandonada pela empresa licitada, já tendo sido realizada atualização do orçamento e encaminhamento nova licitação, com vistas a concluir a obra) e também obra do Alto da Boa Vista.

No ano de 2022 foram finalizados os processos no SAIPS (Sistema de Apoio à Implantação de Políticas em Saúde) para habilitação de mais uma ambulância de suporte avançado do SAMU, além da renovação da qualificação da UPA.

No primeiro quadrimestre tivemos a visita técnica virtual para a renovação da Qualificação da Upa 24h. A proposta teve parecer favorável no SAIPS, de acordo com a portaria GM/MS Nº 3.655 de 29 de setembro de 2022. Obteve-se, também a qualificação do SAMU, com parecer favorável no SAIPS.

No ano de 2022 a previsão orçamentária para a saúde era de aproximadamente R\$ 127 milhões, porém o valor gasto/investido foi de R\$ 160 milhões, um aumento de cerca de 26%. O

município de Santa Maria investiu em ASPs, no ano de 2022, aproximadamente 19,93%, um aumento de 1,93% em relação ao ano de 2021. Destes valores, cerca de R\$ 87 milhões foram com recursos humanos (vencimentos e vantagens fixas). Pode-se constatar que, no decorrer dos anos, haja vista a equação de aumento de despesas e ausência de reajustes nos valores de repasses dos demais entes federativos, o Município acabe por aplicar mais recursos em questões ordinárias, para manutenção dos serviços, muitas vezes restringindo o investimento em mais medidas de práticas inovadoras, por exemplo.

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

No ano de 2022, foram realizados 3 Workshops de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador promovidos pelo Cerest no município sede. Os eventos ocorreram no mês de abril, agosto e dezembro.

Ainda, foram realizadas visitas em algumas unidades de APS e em outros serviços da rede de atenção à saúde, com intuito de fomentar a cultura de atenção à saúde do trabalhador dentro da atenção primária, dando capilaridade à política de ST e, por conseguinte, a materialização de ações concretas de cuidado compartilhado em saúde, matriciamento e projeto terapêutico singular.

NEPeS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde

Em sua perspectiva de trabalho, tendo como diretriz estratégica o fortalecimento das ações de educação permanente em saúde e qualificação dos processos de trabalho, assim como a construção e desenvolvimento de processo de trabalho, qualificação profissional, integração ensino-serviço, participação social e cuidado de quem faz saúde, o serviço realizou, em 2022, as seguintes ações:

- encontro mensal para discutir os processos de ensino-aprendizagem nos serviços de saúde da SMS.
- construção de agenda anual de atividade de EPS (além das atividades campanhistas).
- acompanhamento da inserção dos residentes dos 7 cursos de residência atuantes na SMS. Nesse trabalho, foram ordenados em 2022, 3900 estágios.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em seu âmbito de atuação, foram ações relevantes da vigilância em saúde, no exercício de 2022:

- Realização, de forma contínua, da vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde, relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica. Ocorreram ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária em Saúde.
- Prestação de apoio técnico aos serviços de saúde, quanto aos encaminhamentos das pessoas em situação de violência na rede de atendimento;
- Envio para as políticas de saúde mental, da criança e adolescente, mulher; idoso e Nasf os dados epidemiológicos, bem como ao grupo de redes para compor documento.
- Participação das reuniões para a organização do IX Encontro Regional de Promoção da Vida e Prevenção ao Suicídio bem como, realizado o referido encontro no dia 18/11/2022;
- Realização do Curso: a Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603/2018 e a implantação dos Centros de Referência ao Atendimento Infante Juvenil (CRAIs).
- Ampliação da cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) População meta 2022 = 3283; Pentavalente, 3ª dose = 75,66% (N=2484), Pneumo 10, 2ª dose = 78,79% (N=2587), VIP, 3ª dose = 75,47% (N=2478) e Tríplice viral, 1ª dose = 83,58% (N=2744)
- Realização capacitação para novos agentes comunitários de saúde, para busca ativa de faltosos à vacinação e avaliação da caderneta vacinal. Orientou-se que os profissionais de sala de vacina realizassem a busca ativa de faltosos através dos relatórios emitidos no sistema MV, das crianças com doses em atraso. Ainda, nos meses de Outubro e Setembro, diante da mobilização para campanha nacional de vacinação contra poliomielite, foram avaliadas cadernetas de vacinação nas ações contra Poliomielite. Quando nas unidades, as vacinas já eram colocadas em dia, nas ações extramuros, os usuários eram orientados sobre as vacinas em atraso da criança. Ainda, o monitoramento

segue nas unidades de saúde, através do controle realizado pelos vacinadores, junto aos ACSs.

- Durante o ano, algumas unidades como Wilson Paulo Noal, Kennedy, Mozzaquatro, Itararé, tiveram ampliação de horários. Nas demais unidades, ainda se está ajustando os horários, conforme demandas das equipes. Válido ressaltar que todas as unidades ofertam pelo menos três turnos na semana. WPN e Crossetti ofertam manhã e tarde, de segunda a sexta. D. A. Reis, Walter Aita, Kennedy, Itararé e Centro Social Urbano ofertam todas as manhãs. As demais, possuem horários alternados, distribuídos na semana, ao modo que as unidades fazem a divulgação para comunidade.
- Realizado dia D da campanha de vacinação contra Gripe e Sarampo em 30/04/22, no qual, além da oferta destas vacinais, o município ofertou a atualização da caderneta das crianças. Sendo assim, 984 doses de vacinas da rotina foram aplicadas neste dia D. Também, 7675 doses de vacina, entre gripe e sarampo, foram aplicadas.
- De 06/06/22 a 02/09/2022 mais de 4500 doses de vacinas, entre Covid; Influenza e poliomielite, foram administradas em 33 escolas (municipais; estaduais e privadas).
- Realizado Dia D da campanha nacional de multivacinação e contra poliomielite no dia 20/08, ao modo que foram administradas 2022 doses da vacina contra poliomielite em crianças de 1 ano a menores de 5 anos e 2620 doses das vacinas de rotina em crianças e adolescentes com idade até 15 anos.
- Entre os meses de setembro e outubro de 2022, estava ocorrendo a campanha nacional de vacinação contra a poliomielite para crianças de 1 a 4 anos completos.
- Na busca pelo aumento das coberturas vacinais, realizou-se as seguintes ações de vacinação:

29/09 = Vacinação contra poliomielite nas comunidades: - Associação Rosas de Março (Lorenzi), - Salão comunitário Cipriano Rocha.

30/09 = Vacinação contra poliomielite nas comunidades: - Campo do Paissandu.

05/10 = Mutirão de vacinação contra poliomielite em 30 escolas municipais de educação infantil

08/10 = Vacinação contra poliomielite nos locais: - Praça Saldanha Marinho; - CTG Sentinela da Querência

12/12 = Vacinação em eventos do dia da criança nas comunidades: - Associação comunitária T. Neves; - Área verde do Alto da Boa Vista; - Creche KM3; - Vila Oliveira.

Destaca-se, neste aspecto, que todas as ações contribuíram para o aumento da cobertura vacinal da campanha, que na primeira semana de setembro estava em 45%. Posterior as ações, finalizou-se a campanha com 83% de cobertura vacinal.

- Realização de treinamento teórico-prático de 34 profissionais de enfermagem entre os meses de maio e agosto de 2022. A capacitação teórica realizou-se nos dias 04 e 11 de maio, em que os seguintes temas foram abordados: Calendário nacional de vacinação; rotinas em rede de frio; Eventos adversos pós-vacinação; protocolo para vacinação antirrábica e uso dos soros para acidentes com animais peçonhentos; vacinas especiais; condutas em campanhas de vacinação.
- Em relação às clínicas privadas: capacitados 4 profissionais para atuação em sala e vacinas. Foram encaminhadas amostras de animais da espécie canina para pesquisa de Leishmaniose Visceral Canina (LVC)
- Encaminhadas 3 (três) amostras de morcegos (corpo inteiro) para pesquisa de vírus rábico – Negativos. Obs: Os exames foram realizados no Setor de Virologia da UFSM reconhecidos pelo Lacen-RS.
- Encaminhada 1 (uma) amostra de equino (cabeça) para pesquisa de vírus rábico. Resultado Negativo. Obs: O exame foi realizado no Setor de Virologia da UFSM reconhecidos pelo Lacen-RS. Não tivemos amostras de Primatas Não Humanos (PNH) no ano de 2022 para pesquisa de Febre Amarela (FA). Enviados 10 (dez) ofícios com 19 (dezenove) amostras de 16 (dezesesseis) proprietários positivos no Teste Rápido para Leishmaniose Visceral Canina – Todos positivos no Elisa.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

O ano de 2022 foi marcado por diversas mudanças de paradigmas em relação ao funcionamento e à gestão administrativa de alguns setores pontuais da SMS, dentre eles, o setor de regulação, que deixou de ser somente um canal para agendamentos, e transformou-se em um

setor que busca atender a Portaria nº 1559/2008, que institui a Política Nacional de Regulação no SUS.

Os instrumentos utilizados para a definição de atribuições, normas de funcionamento e delegação de competências foram instituídos, bem como realizadas reuniões de capacitação e orientações periódicas dos agentes. Existe uma planilha eletrônica atualizada que identifica a delegação de competências para a equipe técnica, além de Nota Orientativa e Manual de Normas e Rotinas, com vistas a direcionar e padronizar a prestação do serviço.

Ainda, conforme necessidade, são emitidos Memorandos e e-mails, com orientações e normativas atualizadas.

As verificações do cumprimento dos termos de garantia de acesso se dão através das Comissões de Avaliação dos Contratos (CAC's), onde o município participa e encaminha todas as situações que identifica, relacionadas à interrupções de atendimentos e necessidade de melhorias.

A avaliação do tempo de espera para atendimento ocorre através dos relatórios obtidos através dos sistemas oficiais, bem como dos relatórios emitidos pelos hospitais, trimestralmente. Cabe salientar que em 2022 ocorreu um aumento no tempo de espera para consultas e procedimentos especializados eletivos, principalmente em decorrência da redução dos atendimentos, respaldados pela Lei Federal nº 14.400/2022.

No último trimestre de 2022, iniciou-se o processo de avaliação da taxa de absenteísmo, por meio de relatórios mensais que os hospitais começaram a desenvolver a rotina de informar a SMS. Percebeu-se que há uma variação de percentual entre as Especialidades e Subespecialidades.

Com a implementação do sistema GERCON, estas informações serão obtidas através deste, facilitando a avaliação. O Gercon permite priorizar, através da informatização, as demandas por consultas especializadas mais graves e urgentes, e não apenas por simples ordem de entrada no sistema. Pelo Gercon, as unidades de saúde registram as solicitações a partir de um formulário padrão, classificando a prioridade de acordo com critérios pré-definidos de classificação de risco. O agendamento ocorre de acordo com a complexidade, a regionalização e o tempo que o paciente aguarda na fila de espera pela consulta especializada

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Avanços e ações relevantes, realizadas no/à partir do exercício de 2022.

- Implementação dos turnos estendidos fixos nas Unidades de Saúde: Itararé, Crossetti, Rubem Noal e Wilson Paulo Noal. Foram ofertados 141 turnos estendidos nas diversas unidades da APS.
- Realizados 2.356 testes rápidos para Sífilis em gestantes. Desses foram 102 gestantes reagentes para sífilis e 52 parceiros.
- Realizadas 1.469 aplicações de tratamento para Sífilis, no quadrimestre. As gestantes e parceiros recebem tratamento com apenas um teste rápido positivo, conforme Instrução de Trabalho para tratamento da sífilis em gestante e suas parcerias, conforme PCDT.
- Fornecimento de testes rápidos para Casa de Passagem Maria Madalena e Mundo Novo, para ampliar o rastreamento das testagens nessa população que circulam nesses serviços. Em Junho, foi realizada a capacitação de 3 servidores (enfermeiro, psicólogos e assistente social) da Casa de Passagem Maria Madalena para que estejam aptos à aplicar a testagem rápida e o imediato acolhimento na prevenção/tratamento de ISTs. Em novembro, foi realizada atividade multiprofissional na Casa de Acolhimento Maria Madalena, em parceria com a Liga de Saúde da Mulher e Liga de Saúde Coletiva - 7 pessoas em situação de rua foram testadas, 1 caso reagente para sífilis. Em dezembro, foi realizada Ação de Testagem Rápida e Roda de Conversa com pessoas em situação de rua - 25 testados, 5 reagentes para sífilis e 2 reagentes Hepatite C.
- Foram realizadas atividades de orientação e prevenção nas seguintes escolas: 8º ano da Escola Rômulo Zanchi, 7º, 8º e 9º anos da Escola Oscar Grau e 8º e 9º anos da Escola Paulo Lauda, totalizando 128 alunos na faixa etária de 13 a 18 anos.
- Em junho, teve início o Projeto Estadual Geração Consciente, no qual 16 escolas municipais participam, no intuito de trabalhar questões referentes à autoestima, prevenção de ISTs e uso de álcool e outras drogas. Trata-se de uma parceria entre a UNESCO, Coordenação Estadual e Municipal do
- HIV/AIDS/ISTs e PSE. Na CASE foram realizadas 3 rodas de conversa entre janeiro a dezembro, com adolescentes com faixa etária de 14 a 18 anos e no CASEMI 2 rodas de conversa com adolescentes de 17 a 18 anos sobre sexo, sexualidade e prevenção de ISTS.

- Ainda, foi elaborado o vídeo “O respeito Transforma” com quatro pessoas (3 mulheres e 1 homem trans) alusivo ao mês do Orgulho Trans, com o seguinte questionamento: O que eu quero dos serviços de saúde do município? a fim de sensibilizar os profissionais da saúde da rede. Ainda, fora realizada uma roda de conversa alusiva ao mês de todas as mulheres, com título: “Nem rótulos, nem preconceito, apenas respeito: empoderamento da população LGBTQIAP+ no acesso aos serviços de saúde”, onde participaram 3 mulheres trans convidadas e 15 ouvintes, no intuito de traçar estratégias para qualificar o acesso dessa população.
- O Mês do Orgulho LGBTQIAP+ contou com ações de orientação e testagem rápida no campus da UFSM, em parceria com a Unidade de Saúde do Campus. Foram testados 109 alunos, sendo 2 casos positivos para Sífilis.
- Assinatura do Pacto Municipal de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica. Cujas adesões significam que o poder público, além de atuar no combate à violência, também se compromete em fomentar políticas públicas com o objetivo de possibilitar assistência para essa comunidade, seja na saúde, na educação, no esporte e lazer, e claro, na segurança.
- Realização de divulgação, via redes sociais, produzindo conteúdo na página da Política HIV, voltado aos profissionais da saúde e população em geral, com apoio do Grupo de Extensão de Enfermagem da UFSM. Os conteúdos disseram respeito à prevenção de ISTs.

Assim, após esta síntese apresentada, com vistas a compilar algumas das atividades públicas realizadas no Município, relativas ao exercício de 2022 e cabíveis a este relatório, cabe reiterar que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, sendo apenas os aspectos mais relevantes da execução orçamentária apresentada nesta exposição circunstanciada.

Ainda, destaca-se que pode ser verificado, no decorrer destas demonstrações, que os atos administrativos, contratos e serviços se dão à luz da legalidade e do interesse público, levando em conta todas as condições internas e externas para a prestação e para o aprimoramento dos serviços em questão, sem se afastar do melhor e mais responsável controle acerca das finanças públicas. Constata-se essa que renova o compromisso do Município de Santa Maria com as questões técnicas que asseguram as melhores e mais transparentes tomadas de decisão na gestão pública.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete da Controladoria Geral**



Por fim e pelo exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 30 de março de 2023.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal
CPF 484.930.070-72